SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 06 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2513

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2019
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Deodápolis, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 866117/2018/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R$ 479.466,20
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 meses a partir da Ordem de Serviços.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24/01/2020, às 09:00 horas (local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

ISAÍAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:99E3E29A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2019
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes do Jardim Bastos, Jardim Nossa Senhora da Conceição e Jardim Deodápolis, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 882381/2018/SUDECO/CAIXA e contrapartida do município.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R$ 941.067,39
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24/01/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C855F0C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO Nº 109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c o art. 12, da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.237, de 11 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido como programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos moldes do art. 8º, bem como as metas de arrecadação, nos moldes do Art. 13, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, para o Exercício de 2020, os valores previstos na forma dos Anexos I a II, que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.
Art. 3º A presente programação bem como o cronograma de desembolso poderá ser alterado no curso da execução orçamentária do exercício de 2020, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada mês.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CF5362D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme o artigo 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Everaldo Galiano Barbosa,** matrícula 656-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 29/05/2018 a 28/05/2019, para gozo a partir de **03/01/2020 a 01/02/2020**.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:92E818D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme o artigo 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Carlos Wagner Ancelmo da Silva,** matrícula 577-1, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Junta de Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 a 05/03/2019, para gozo a partir de **06/01/2020 a 04/02/2020**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 03 de janeiro de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:00E40E03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos três(03) dias do mês de Janeiro(01) do ano de dois mil e vinte (2020).

RESOLVE:
Art. 1º Convocar **Audiência Pública** para apresentar os investimentos executados na Política de Assistência Social referente aos meses de Janeiro à Dezembro do ano de dois mil e dezenove, para o dia quinze (15) de Janeiro do presente ano, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à avenida Felinto Muller nº 984, Bairro centro, com inicio ás 8h00min (MS).
Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 03 de Janeiro de 2020

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:EB823EFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I - CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO 2020

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2020

UNIDADE GESTORA	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	7.665.045,83	7.628.414,87	7.628.414,87	7.628.414,87	7.628.414,87	7.628.414,87	91.577.609,40	91.577.609,40
	7.628.414,87	7.628.414,87	7.628.414,87	7.628.414,87	7.628.414,87	7.628.414,87		
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	609.664,68	606.751,12	606.751,12	606.751,12	606.751,12	606.751,12	7.283.927,00	7.283.927,00
	606.751,12	606.751,12	606.751,12	606.751,12	606.751,12	606.751,12		
2 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN	2.067.554,65	2.057.673,85	2.057.673,85	2.057.673,85	2.057.673,85	2.057.673,85	24.701.967,00	24.701.967,00
	2.057.673,85	2.057.673,85	2.057.673,85	2.057.673,85	2.057.673,85	2.057.673,85		
3 - FUNDACAO DE CULTURA	72.636,35	72.289,15	72.289,15	72.289,15	72.289,15	72.289,15	867.817,00	867.817,00
	72.289,15	72.289,15	72.289,15	72.289,15	72.289,15	72.289,15		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.029.787,32	5.005.750,28	5.005.750,28	5.005.750,28	5.005.750,28	5.005.750,28	60.093.040,40	60.093.040,40
	5.005.750,28	5.005.750,28	5.005.750,28	5.005.750,28	5.005.750,28	5.005.750,28		
6 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	550.634,44	548.002,96	548.002,96	548.002,96	548.002,96	548.002,96	6.578.667,00	6.578.667,00
	548.002,96	548.002,96	548.002,96	548.002,96	548.002,96	548.002,96		
7 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS	76.170,50	75.806,50	75.806,50	75.806,50	75.806,50	75.806,50	910.042,00	910.042,00
	75.806,50	75.806,50	75.806,50	75.806,50	75.806,50	75.806,50		
8 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE	4.464,47	4.443,23	4.443,23	4.443,23	4.443,23	4.443,23	53.340,00	53.340,00
	4.443,23	4.443,23	4.443,23	4.443,23	4.443,23	4.443,23		

9 - FDO DESENV.ECONOMICO	3.515,40	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	42.000,00	42.000,00
	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60		
10 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA	2.624.898,18	2.612.353,82	2.612.353,82	2.612.353,82	2.612.353,82	2.612.353,82	31.360.790,20	31.360.790,20
	2.612.353,82	2.612.353,82	2.612.353,82	2.612.353,82	2.612.353,82	2.612.353,82		
11 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8.537,40	8.496,60	8.496,60	8.496,60	8.496,60	8.496,60	102.000,00	102.000,00
	8.496,60	8.496,60	8.496,60	8.496,60	8.496,60	8.496,60		
12 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI	2.929,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00	35.000,00
	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50		
13 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	71.396,10	71.054,90	71.054,90	71.054,90	71.054,90	71.054,90	853.000,00	853.000,00
	71.054,90	71.054,90	71.054,90	71.054,90	71.054,90	71.054,90		
14 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON	45.264,96	45.048,64	45.048,64	45.048,64	45.048,64	45.048,64	540.800,00	540.800,00
	45.048,64	45.048,64	45.048,64	45.048,64	45.048,64	45.048,64		
TOTAL GERAL	18.832.499,78	18.742.500,02	18.742.500,02	18.742.500,02	18.742.500,02	18.742.500,02		
UNIDADE GESTORA	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
	18.742.500,02	18.742.500,02	18.742.500,02	18.742.500,02	18.742.500,02	18.742.500,02	225.000.000,00	225.000.000,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E0F22E53

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO II PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL 2020

Programação Financeira da Receita Mensal

Janeiro/2020

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**						**Total Programação Financeira**	**Previsão Inicial 2020**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**		
	Jul	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**		
RECEITAS CORRENTES (A)	18.736.112,87	18.646.572,75	18.646.572,75	18.646.572,75	18.646.572,75	18.646.572,75	223.848.413,12	223.848.413,12
	18.646.572,75	18.646.572,75	18.646.572,75	18.646.572,75	18.646.572,75	18.646.572,75		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.772.828,84	3.754.798,34	3.754.798,34	3.754.798,34	3.754.798,34	3.754.798,34	45.075.610,58	45.075.610,58
	3.754.798,34	3.754.798,34	3.754.798,34	3.754.798,34	3.754.798,34	3.754.798,34		
Impostos	3.254.566,78	3.239.013,32	3.239.013,32	3.239.013,32	3.239.013,32	3.239.013,32	38.883.713,30	38.883.713,30
	3.239.013,32	3.239.013,32	3.239.013,32	3.239.013,32	3.239.013,32	3.239.013,32		
Taxas	140.364,69	139.693,69	139.693,69	139.693,69	139.693,69	139.693,69	1.676.995,28	1.676.995,28
	139.693,69	139.693,69	139.693,69	139.693,69	139.693,69	139.693,69		
Contribuição de Melhoria	377.897,37	376.091,33	376.091,33	376.091,33	376.091,33	376.091,33	4.514.902,00	4.514.902,00
	376.091,33	376.091,33	376.091,33	376.091,33	376.091,33	376.091,33		
Contribuições	605.569,62	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	7.235.001,00	7.235.001,00
	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58		
Contribuições Sociais	605.569,62	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	7.235.001,00	7.235.001,00
	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58	602.675,58		
Receita Patrimonial	511.258,35	508.815,04	508.815,04	508.815,04	508.815,04	508.815,04	6.108.223,79	6.108.223,79
	508.815,04	508.815,04	508.815,04	508.815,04	508.815,04	508.815,04		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.161,84	47.931,76	47.931,76	47.931,76	47.931,76	47.931,76	575.411,20	575.411,20
	47.931,76	47.931,76	47.931,76	47.931,76	47.931,76	47.931,76		
Valores Mobiliários	463.096,51	460.883,28	460.883,28	460.883,28	460.883,28	460.883,28	5.532.812,59	5.532.812,59
	460.883,28	460.883,28	460.883,28	460.883,28	460.883,28	460.883,28		
Receita de Serviços	83,91	83,47	83,47	83,47	83,47	83,47	1.002,08	1.002,08
	83,47	83,47	83,47	83,47	83,47	83,47		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83,82	83,38	83,38	83,38	83,38	83,38	1.001,00	1.001,00
	83,38	83,38	83,38	83,38	83,38	83,38		
Outros Serviços	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	1,08	1,08
	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09		
Transferências Correntes	13.544.644,62	13.479.914,87	13.479.914,87	13.479.914,87	13.479.914,87	13.479.914,87	161.823.708,19	161.823.708,19
	13.479.914,87	13.479.914,87	13.479.914,87	13.479.914,87	13.479.914,87	13.479.914,87		
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**						**Total Programação Financeira**	**Previsão Inicial 2020**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**		
	Jul	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**		
Transferências da União e de suas Entidades	5.567.120,83	5.540.515,43	5.540.515,43	5.540.515,43	5.540.515,43	5.540.515,43	66.512.790,56	66.512.790,56
	5.540.515,43	5.540.515,43	5.540.515,43	5.540.515,43	5.540.515,43	5.540.515,43		
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.236.485,05	5.211.460,10	5.211.460,10	5.211.460,10	5.211.460,10	5.211.460,10	62.562.546,15	62.562.546,15
	5.211.460,10	5.211.460,10	5.211.460,10	5.211.460,10	5.211.460,10	5.211.460,10		
Transferências de Instituições Privadas	16.219,15	16.141,63	16.141,63	16.141,63	16.141,63	16.141,63	193.777,08	193.777,08
	16.141,63	16.141,63	16.141,63	16.141,63	16.141,63	16.141,63		
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.724.819,59	2.711.797,71	2.711.797,71	2.711.797,71	2.711.797,71	2.711.797,71	32.554.594,40	32.554.594,40
	2.711.797,71	2.711.797,71	2.711.797,71	2.711.797,71	2.711.797,71	2.711.797,71		
Outras Receitas Correntes	301.727,53	300.285,45	300.285,45	300.285,45	300.285,45	300.285,45	3.604.867,48	3.604.867,48
	300.285,45	300.285,45	300.285,45	300.285,45	300.285,45	300.285,45		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.865,29	85.454,93	85.454,93	85.454,93	85.454,93	85.454,93	1.025.869,52	1.025.869,52
	85.454,93	85.454,93	85.454,93	85.454,93	85.454,93	85.454,93		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	182.089,80	181.219,48	181.219,48	181.219,48	181.219,48	181.219,48	2.175.504,08	2.175.504,08
	181.219,48	181.219,48	181.219,48	181.219,48	181.219,48	181.219,48		
Demais Receitas Correntes	33.772,44	33.611,04	33.611,04	33.611,04	33.611,04	33.611,04	403.493,88	403.493,88
	33.611,04	33.611,04	33.611,04	33.611,04	33.611,04	33.611,04		
DEDUÇÕES (B)	-1.600.184,81	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-19.118.099,84	-19.118.099,84
	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-1.592.537,73	-1.592.537,73		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	1.120.823,70	1.115.467,30	1.115.467,30	1.115.467,30	1.115.467,30	1.115.467,30	13.390.964,00	13.390.964,00
	1.115.467,30	1.115.467,30	1.115.467,30	1.115.467,30	1.115.467,30	1.115.467,30		
RECEITAS CAPITAL (D)	575.748,90	572.997,62	572.997,62	572.997,62	572.997,62	572.997,62	6.878.722,72	6.878.722,72

	572.997,62	572.997,62	572.997,62	572.997,62	572.997,62	572.997,62		
RECEITA TOTAL (A-B+C+D)	18.832.500,66	18.742.499,94	18.742.499,94	18.742.499,94	18.742.499,94	18.742.499,94	225.000.000,00	225.000.000,00
	18.742.499,94	18.742.499,94	18.742.499,94	18.742.499,94	18.742.499,94	18.742.499,94		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0BC3968B

